

CONTRATAÇÕES MEDIANTE EMPENHAMENTO

Para as contratações por intermédio do Sistema Mercúrio, que serão efetuadas mediante prévio empenhamento, a proposta do fornecedor deve conter algumas informações, sem as quais não é possível prosseguir com o processo.

Essas exigências atendem as leis de vigência e determinações da Universidade de São Paulo.

Apenas a empresa que apresentar o menor preço, ou seja, que de fato fornecerá os itens, é que deverá apresentar esta proposta formal e detalhada.

Além do menor preço, a empresa a ser contratada mediante nota de empenho deve apresentar regularidade perante alguns Órgãos da Administração.

A consulta é feita usando o CNPJ da empresa, nos links que constam abaixo, apenas na Compra Direta - por Dispensa de Licitação. Em caso de licitação, a lista de documentos é mais extensa.

Essas orientações aplicam-se para aquisição de materiais e contratação de serviços.

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA DE MENOR PREÇO

a) Deve ser destinada à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, CNPJ 63.025.530/0080-08

b) Prazo para Pagamento: mínimo de 28 dias (*sempre por depósito bancário*)

c) Validade da proposta: mínimo 20 dias

d) Prazo para entrega: especificar prazo de 3 a 30 dias, corridos ou úteis (*em caso de prazo maior para entrega, o Serviço de Materiais irá orientar o fornecedor*)

e) Agência e Conta Bancária para crédito (*preferencialmente Banco do Brasil*)

f) Razão Social da proponente com CNPJ da empresa que irá faturar

g) Informar se o ICMS está incluso no preço ou se haverá desconto (*em caso de empresa que possa oferecer este desconto*)*

h) Informar se a empresa é optante pelo SIMPLES Nacional*

i) FRETE CIF (*informar que preço inclui todos os custos de transporte de materiais*)

j) Deverá constar no orçamento a declaração: “[ESTAMOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 7601/18 DA USP, SOBRE MULTAS E SANÇÕES POR ATRASOS INJUSTIFICADOS NA ENTREGA](#)” (*link para o texto da Resolução*)

*** Itens g) e h) são excludentes entre si.**